



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em 23/08/13

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 23/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora da Plenária e Apolô as Sessões

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 227, DE 2013.

(Autor: João Paulo de Lima/PSD e outros)

**Requer a retirada de Pauta e o arquivamento
do Projeto de Lei que especifica.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador João Paulo de Lima/PSD, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja retirado de pauta o Projeto de Lei nº 135, de 2013.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 22 de agosto de 2013.

João Paulo de Lima
Vereador / Lider PSD

JUSTIFICATIVA

O requerimento objetiva permitir um diálogo maior entre a comunidade e este Edil, no intuito de aprimorarmos, juntos, dispositivos do Projeto de Lei.

O amadurecimento de questões vislumbradas por nós contribuirá para consolidarmos o Projeto, contemplando de forma equitativa todos que serão afetados pela Legislação.

Essa retirada coaduna com a seriedade com que encaramos a nossa missão nesta Casa de Leis.